

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos valores;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico e do controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para apresentação artística de locução, aboios e tôadas para apresentação da dupla Buy e Deraldo durante os festejos tradicionais da Festa do Vaqueiro da sede do Município de Boa Vista do Tupim, durante o período de 17 a 19 de abril de 2026.

Contratado: 55.106.450 JOSEAN FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.106.450/0001-55


Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias;

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 14 de abril de 2026.


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 093/2026 **Contrato nº** 266/2026. **Contratante:** Município de Boa Vista do Tupim/BA. **Contratada:** 55.106.450 Josean Ferreira da Silva. **CNPJ nº** 55.106.450/0001-55. **Objeto:** Contratação de empresa para apresentação artística de locução, aboios e toadas para apresentação da dupla Buy e Deraldo durante os festejos tradicionais da Festa dos Vaqueiros da sede do Município de Boa Vista do Tupim durante o período de 17 a 19 de abril de 2026. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Valor Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** 02.13.02 2072 33.90.39.00 1-500-0000 **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Boa Vista do Tupim, 14 de abril de 2026. Assinam pela empresa Josean Ferreira da Silva e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.